MOÇÃO Nº 86/17

Requeiro, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a aprovação da Moção De Congratulação a Guarda Civil Municipal pelos 9 anos de sua criação.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Civil Municipal foi criada no dia 2 de julho de 2008, com objetivo de prestar auxílio ao Município na preservação de seu patrimônio, contudo sua atuação foi muito além disto, exerceu, nestes nove anos, um serviço de grande valor a manutenção da ordem pública, auxiliando as forças de segurança do Estado no enfrentamento à criminalidade.

Face ao exposto, solicito a aprovação em Plenário da presente Moção, com fito de publicizar a congratulação da Câmara Municipal de Salvador a Guarda Civil Municipal pelos 9 anos de sua criação.

CIENTIFICAR: Guarda Civil Municipal

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017.

ALEXANDRE ALELUIA